

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 186 / 2024-SEAD**Processo SISLOG nº 108035
Processo SEI! nº 202400005027883

Às 08:00 horas, do dia 05/11/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização do procedimento relativo à aquisição de solução integrada para controle de acesso de veículos, incluindo equipamentos, software e treinamento de pessoal, composta por, no mínimo, 02 (duas) cancelas automáticas/eletrônicas, com 6 metros lineares (sendo 01 reta e 01 articulada) + 02 totens de identificação/acesso (do tipo FIT) + laços de piso + central eletrônica de controle/gestão e software de controle de acesso, com serviços de instalação e treinamento de pessoal, para garantir o prédio Anexo Universitário da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, mediante Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço (lote único), nos termos do inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211/2023, referente ao processo de contratação nº 186/2024, processo SISLOG nº 108035 e processo SEI! nº 202400005027883, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, restando fracassado o procedimento para o lote único, consoante registrado na ata lavrada.

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto estadual nº 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública, em que verificou-se o resultado fracassado para o lote único. Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV e §4º da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211/23.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2024, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67130215** e o código CRC **25181FF1**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.

Referência: Processo nº 202400005027883



SEI 67130215